



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 23.08.2018.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**VETLABOR – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

Nome Empresarial: SOLIS & SANFELICE SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA-ME.

CNPJ: 17.160.677/0001-90

Endereço: Rua Centário, nº 297.

Bairro: Jardim Europa

CEP: 15.014-450

Cidade: São José do Rio Preto/SP

Fone/Fax: (17) 3234 1691

Responsável pela Direção do Laboratório: Pedro Tiago Sanfelice

E-mail: tisanfelice@hotmail.com

Portaria: 91, de 22.08.2018

D.O.U: 163, de 23/08/2018, Seção 1, pág.: 17.

**PORTARIA Nº 91, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 18 e 53 do Decreto nº 8.852, de 20 de setembro de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.029832/2017-34, resolve:

**Art. 1º** Credenciar o Laboratório Vetlabor Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias, nome empresarial Solis & Sanfelice Serviços Veterinários Ltda - ME, CNPJ nº 17.160.677/0001-90, localizado na Rua Centenário, nº 297, Bairro Jardim Europa, CEP: 15.014-450, São José do Rio Preto/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

**Art. 2º** Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL



# Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização: 23.08.2018.

Página 2 de 2

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento / Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP - 5.4 – 01 Rev.00	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Camila Zampieri Solis	Ativo em 23.08.2018.